



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 013/2021.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 108/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de Maio de 2021, a servidora **ROSEMARY MARTINS BOGADO**, matrícula nº. 0390, no cargo de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO** - Nível I, Classe "E", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019 c/c LM 1.624/2019 c/c LM 1.663/2021)	R\$ 1.803,18
Triênio 30% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 540,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.344,13</b>

(Dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 12 de abril de 2021.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Presidente**